



INDICAÇÃO Nº. 0131/2026 – CMRP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que seja feito estudo técnico e posterior criação de um Departamento Municipal de Trânsito no Município de Rio Paranaíba, podendo este funcionar de forma autônoma ou vinculado a alguma Secretaria Municipal já existente, com atribuições específicas para planejar, organizar, acompanhar e coordenar as ações relacionadas ao trânsito no município.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a organização e o planejamento das políticas públicas relacionadas ao trânsito em Rio Paranaíba, por meio da criação de um setor específico responsável por tratar permanentemente das demandas dessa área.

O crescimento do município, o aumento da circulação de veículos e pedestres e as constantes demandas relacionadas à sinalização, estacionamento, organização de cruzamentos, implantação de faixas de pedestres, redutores de velocidade, alterações de sentido de vias e demais intervenções demonstram a necessidade de uma estrutura administrativa que tenha o trânsito como uma de suas atribuições principais.

Atualmente, diversas demandas relacionadas ao trânsito acabam sendo tratadas de forma pontual por diferentes setores da Administração Municipal. A criação de um Departamento Municipal de Trânsito permitiria maior organização, centralização das informações, planejamento das intervenções, acompanhamento das solicitações da população e definição de prioridades com base em critérios técnicos e na segurança dos usuários das vias públicas.

O referido departamento poderá funcionar de maneira autônoma ou ser incorporado à estrutura de alguma Secretaria Municipal já existente, conforme estudo e avaliação do Poder Executivo, permitindo inclusive o aproveitamento da estrutura administrativa e dos servidores disponíveis, sem necessariamente implicar na criação de uma estrutura onerosa ao Município.

Além de acompanhar as questões relacionadas à sinalização horizontal e vertical das vias, o setor poderá realizar estudos sobre pontos críticos, propor melhorias na circulação, acompanhar locais com recorrência de acidentes, planejar alterações viárias e atuar de maneira integrada com os demais órgãos e instituições envolvidos na segurança e organização do trânsito.



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (034) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

Trata-se, portanto, de uma medida de planejamento e organização administrativa que permitirá ao Município tratar as questões relacionadas ao trânsito de maneira contínua, técnica e coordenada, contribuindo diretamente para a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Dessa forma, a presente indicação busca proporcionar ao Município uma estrutura permanente e organizada para tratar das demandas relacionadas ao trânsito, promovendo maior eficiência no planejamento e na execução das ações voltadas à segurança e à mobilidade urbana em Rio Paranaíba.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 02 de outubro de 2026.

Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB